

REGULAMENTO OFICIAL

DESAFIO OFF-ROAD SERRA DE SÃO BENTO 2026

EDIÇÃO ESPECIAL — 10 ANOS

O Desafio Off-Road Serra de São Bento 2026 será realizado na cidade de Serra de São Bento, Rio Grande do Norte, durante os dias 21 e 22 de agosto de 2026.

O evento é uma competição de trail run, corrida em trilhas, estradas de terra, trechos naturais, subidas, descidas, áreas rurais e percursos de diferentes níveis técnicos. A prova exige preparo físico, atenção, autonomia, responsabilidade individual, respeito às normas da organização e consciência dos riscos naturais da modalidade.

A edição de 2026 será especial em comemoração aos 10 anos do Desafio Off-Road, evento iniciado em Serra de São Bento/RN e consolidado como uma das principais provas de trail run do Nordeste.

1. DAS MODALIDADES

As modalidades oferecidas no Desafio Off-Road Serra de São Bento 2026 serão:

- Family Trail — até 4 km, sem caráter competitivo;
- Light Trail — aproximadamente 10 km;
- Fast Trail — aproximadamente 20 km;
- Long Trail — aproximadamente 30 km;
- Ultra Trail — aproximadamente 72 km.
- Desafio 100K — desafio extra composto pela Ultra Trail 72 km + percurso adicional de 30 km.

As distâncias são aproximadas e poderão variar para mais ou para menos em até 10%, em razão de ajustes técnicos, segurança, condições climáticas, autorização de passagem, alteração de trilhas, propriedades privadas ou decisão da organização.

A modalidade Family Trail não possui caráter competitivo. Trata-se de uma atividade participativa, com percurso mais curto e menor dificuldade técnica, destinada a incentivar a vivência esportiva, familiar e recreativa.

A Ultra Trail 72 km terá largada oficial no dia 21 de agosto de 2026, às 21h, em Serra de São Bento/RN.

Por se tratar de uma prova de longa distância, com largada noturna e percurso em trilhas, estradas rurais e áreas naturais, o atleta deverá redobrar a atenção quanto aos equipamentos obrigatórios, orientação no percurso, hidratação, alimentação, pontos de corte e cumprimento integral das regras de segurança.

As demais modalidades terão largadas no dia 22 de agosto de 2026, em horários a serem divulgados no Manual do Atleta, site oficial, Instagram oficial do evento e/ou simpósio técnico.

1.1 DESAFIO 100K

O Desafio 100K será uma modalidade especial e extra do Desafio Off-Road Serra de São Bento 2026, composta pela conclusão da Ultra Trail 72 km e, posteriormente, pela realização de mais 30 km, utilizando o mesmo percurso da Long Trail.

Para participar do Desafio 100K, o atleta deverá se inscrever especificamente nessa modalidade. Ao se inscrever no Desafio 100K, o atleta estará automaticamente concorrendo também à classificação da Ultra Trail 72 km.

Após concluir os 72 km da Ultra Trail, respeitando os tempos limites e pontos de corte definidos pela organização, o atleta ativará sua participação na distância extra de 30 km.

O percurso adicional de 30 km será exatamente o mesmo da Long Trail, porém o atleta do Desafio 100K não estará concorrendo com os atletas inscritos na modalidade Long Trail 30 km. A organização apenas utilizará o mesmo percurso para composição do desafio extra.

Para fins de comunicação, o desafio poderá ser tratado como 70 km + 30 km = 100 km, considerando a natureza aproximada das distâncias em provas de trilha. Oficialmente, o atleta deverá cumprir a Ultra Trail 72 km e o percurso adicional de 30 km, observadas as variações naturais e técnicas do percurso.

O resultado do Desafio 100K será apurado separadamente, considerando o tempo total do atleta desde a largada da Ultra Trail até a conclusão do percurso adicional, salvo regra específica divulgada pela organização no Manual do Atleta ou no simpósio técnico.

2. ACEITE DO REGULAMENTO

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara que:

- a) leu, compreendeu e aceita integralmente este regulamento;
- b) está ciente dos riscos inerentes à prática de corrida em trilha;
- c) declara estar em boas condições físicas e psicológicas para participar da modalidade escolhida;
- d) assume integralmente os riscos decorrentes de sua participação;
- e) isenta a organização, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos, proprietários de áreas privadas, staffs, voluntários e demais envolvidos de responsabilidade por danos decorrentes de sua própria imprudência, imperícia, negligência, descumprimento do regulamento ou desrespeito às orientações da organização.

O desconhecimento deste regulamento não poderá ser utilizado como justificativa para descumprimento das regras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do evento atletas regularmente inscritos, que tenham realizado o pagamento da inscrição, aceitado o termo de responsabilidade e cumprido as exigências documentais e técnicas de sua modalidade.

A idade mínima será definida da seguinte forma:

- Family Trail: participação livre, sendo menores acompanhados por responsável;
- Light Trail 10 km: idade mínima de 14 anos;

- Fast Trail 20 km: idade mínima de 16 anos;
- Long Trail 30 km: idade mínima de 18 anos;
- Ultra Trail 72 km: idade mínima de 18 anos.
- Desafio 100K: idade mínima de 18 anos.

Atletas menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização expressa dos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documento do menor e do responsável.

4. ATESTADO MÉDICO E CONDIÇÃO FÍSICA

Todo atleta é responsável por avaliar sua condição física antes de participar do evento.

Para a Ultra Trail 72 km e para o Desafio 100K, será obrigatório o envio de atestado médico de aptidão física, emitido por médico, autorizando a participação do atleta em prova de longa distância, em trilha e com esforço prolongado.

O atestado deverá ser enviado até 48 horas antes do evento, por e-mail, WhatsApp ou outro canal oficial indicado pela organização.

Caso o atleta da Ultra Trail 72 km ou do Desafio 100K não envie o atestado no prazo estabelecido, poderá ser impedido de largar, sem direito a reembolso, crédito ou qualquer tipo de compensação.

Para as demais modalidades competitivas, a organização poderá solicitar atestado médico, declaração de aptidão ou assinatura de termo específico de responsabilidade. Mesmo quando não houver exigência obrigatória de atestado, o atleta declara estar apto a participar da prova e assume integralmente os riscos de sua participação.

A organização poderá impedir a largada ou continuidade de qualquer atleta que apresente sinais aparentes de incapacidade física, desorientação, exaustão extrema, embriaguez, uso de substâncias incompatíveis com a prática esportiva, comportamento de risco ou condição que coloque em perigo a si próprio, outros atletas ou a equipe do evento.

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Todo atleta deverá assinar o Termo de Responsabilidade no ato da inscrição, na retirada do kit ou por meio digital disponibilizado pela organização.

A não assinatura do termo poderá impedir a participação do atleta na prova.

Ao assinar o termo, o atleta declara estar ciente de que a corrida em trilha envolve riscos como quedas, torções, fraturas, cortes, picadas de insetos, contato com animais, desidratação, hipotermia, hipertermia, exaustão, perda de orientação, variações climáticas, trechos escorregadios, estradas rurais, pedras, lama, vegetação, subidas, descidas e áreas de difícil acesso.

6. ALTERAÇÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

Em caso de força maior, risco climático, interdição de percurso, determinação de órgãos públicos, risco à segurança dos atletas, dificuldade de acesso, questões

ambientais, decisão do Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Defesa Civil, Prefeitura Municipal ou qualquer outro órgão competente, a organização poderá:

- a) alterar horários de largada;
- b) alterar o percurso;
- c) reduzir ou ampliar trechos;
- d) neutralizar partes da prova;
- e) alterar pontos de apoio;
- f) suspender temporariamente a prova;
- g) cancelar uma ou mais modalidades;
- h) cancelar o evento.

Nessas hipóteses, não caberá ao atleta qualquer tipo de indenização, ressarcimento adicional, dano moral, dano material ou compensação financeira, exceto se a organização, por liberalidade ou possibilidade operacional, definir alguma política específica.

A segurança dos atletas, da equipe de trabalho, da comunidade local e dos órgãos envolvidos prevalecerá sobre qualquer outro interesse.

7. PERCURSO

O atleta é obrigado a permanecer no percurso oficial definido pela organização.

É proibido:

- a) cortar caminho;
- b) utilizar atalhos;
- c) sair intencionalmente da trilha marcada;
- d) utilizar trajeto diferente do percurso oficial;
- e) invadir propriedades não autorizadas;
- f) abrir porteiros, cercas ou passagens sem autorização;
- g) seguir orientação de terceiros que não sejam membros oficiais da organização.

O atleta que sair do percurso deverá retornar ao último ponto oficial sinalizado antes de continuar a prova.

O descumprimento desta regra poderá resultar em penalidade de tempo ou desclassificação.

8. SINALIZAÇÃO DO PERCURSO

A organização poderá utilizar os seguintes meios de sinalização:

- fitas zebradas;
- fitas de cetim;
- fitas refletivas para trechos noturnos;
- cal;
- placas indicativas;
- bandeirolas;

- setas;
- staffs posicionados em pontos estratégicos;
- marcações naturais ou complementares, quando necessário.

O atleta deverá estar atento à sinalização durante todo o percurso.

Caso o atleta percorra mais de 300 metros sem visualizar qualquer marcação, deverá retornar ao último ponto sinalizado e verificar a direção correta.

Eventuais problemas de sinalização provocados por vandalismo, animais, chuva, vento, terceiros ou força maior não geram automaticamente direito a recurso, salvo quando comprovado que o erro afetou parcela significativa dos atletas e teve impacto direto no resultado.

A organização poderá disponibilizar arquivo GPX, mapa ou informações complementares, especialmente para a Ultra Trail e Long Trail. Mesmo com essa disponibilização, o percurso válido será aquele oficialmente demarcado pela organização.

9. AUTOSSUFICIÊNCIA

O Desafio Off-Road é uma prova de trail run com conceito de autossuficiência parcial.

Cada atleta é responsável por sua hidratação, alimentação, equipamentos obrigatórios, orientação, segurança pessoal e reposição energética durante a prova.

A organização disponibilizará pontos de hidratação e/ou apoio, mas o atleta não deve depender exclusivamente desses pontos.

O atleta deverá iniciar a prova com os itens mínimos exigidos para sua modalidade e deverá portar os equipamentos obrigatórios durante todo o percurso.

10. PONTOS DE HIDRATAÇÃO E APOIO

A quantidade de pontos poderá variar conforme percurso, clima, logística, acesso e segurança.

Previsão inicial:

- Light Trail 10 km: 1 ponto de hidratação;
- Fast Trail 20 km: 1 a 2 pontos de hidratação;
- Long Trail 30 km: 2 a 3 pontos de hidratação e/ou apoio;
- Ultra Trail 72 km: 4 a 6 pontos de hidratação e/ou apoio.
- Desafio 100K: utilizará os pontos de hidratação e/ou apoio da Ultra Trail 72 km e, no trecho adicional, os pontos previstos para o percurso da Long Trail 30 km.

Nos pontos de hidratação, sempre haverá água para reabastecimento dos atletas.

Nos pontos de apoio master, além de água, poderá haver itens extras como refrigerante, frutas, alimentos simples, doces, salgados, isotônico, energético, goiabada, biscoitos ou outros itens definidos pela organização.

A composição exata dos pontos de apoio master poderá variar conforme logística, disponibilidade, acesso e característica do percurso, sendo informada no Manual do Atleta, simpósio técnico ou canais oficiais do evento.

A organização não é obrigada a disponibilizar produtos específicos para restrições alimentares, intolerâncias, alergias ou dietas individuais. O atleta com necessidade específica deverá portar sua própria alimentação.

Não haverá distribuição de copos descartáveis no percurso. O atleta deverá portar recipiente próprio para hidratação.

O abastecimento será realizado diretamente no reservatório, squeeze, copo retrátil ou outro recipiente individual do atleta.

11. APOIO EXTERNO

Não será permitido apoio externo fora dos locais expressamente autorizados pela organização.

Considera-se apoio externo irregular:

- a) receber água, comida, equipamento ou qualquer item fora dos pontos autorizados;
- b) ser acompanhado por ciclista, motociclista, veículo, corredor não inscrito ou pacer não autorizado;
- c) receber orientação privilegiada que altere a igualdade competitiva;
- d) trocar equipamentos fora dos locais permitidos;
- e) utilizar veículo de apoio particular;
- f) receber ajuda de equipe particular em local não autorizado.

Atletas da mesma modalidade poderão ajudar uns aos outros, exclusivamente com água, alimento, orientação e primeiros socorros, desde que não haja prejuízo à segurança da prova.

A organização poderá, para a Ultra Trail 72 km e para o Desafio 100K, definir pontos específicos onde será permitido apoio externo controlado. Caso isso ocorra, as regras serão divulgadas previamente no Manual do Atleta.

12. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS

A organização poderá realizar conferência de equipamentos na retirada do kit, antes da largada, durante o percurso, nos pontos de controle ou na chegada.

A ausência de item obrigatório poderá impedir a largada, gerar penalidade ou resultar em desclassificação.

12.1 Family Trail — até 4 km

Itens recomendados:

- tênis adequado;
- roupa confortável;
- boné ou viseira;
- protetor solar;
- garrafa ou recipiente de água.

12.2 Light Trail — 10 km

Itens obrigatórios:

- reservatório de água ou squeeze com capacidade mínima recomendada de 500 ml;
- número de peito visível.

Itens recomendados:

- apito;
- celular carregado;
- boné ou viseira;
- protetor solar;
- alimentação leve.

12.3 Fast Trail — 20 km

Itens obrigatórios:

- reservatório de água com capacidade mínima recomendada de 1 litro;
- número de peito visível;
- apito.

Itens recomendados:

- celular carregado;
- alimento reserva;
- boné ou viseira;
- protetor solar;
- copo retrátil ou recipiente individual.

12.4 Long Trail — 30 km

Itens obrigatórios:

- apito;
- reservatório de água com capacidade mínima de 1,5 litro;
- número de peito visível;
- celular carregado;
- alimento reserva.

Itens recomendados:

- copo retrátil ou recipiente individual;
- manta térmica;
- kit básico de primeiros socorros;
- boné ou viseira;
- protetor solar;
- arquivo GPX ou aplicativo de navegação.

12.5 Ultra Trail — 72 km e Desafio 100K

Itens obrigatórios:

- apito;
- reservatório de água com capacidade mínima de 1,5 litro;
- número de peito visível;
- celular carregado;

- contato da organização salvo no celular;
- duas lanternas ou headlamps em funcionamento;
- pilhas ou bateria reserva;
- manta térmica;
- kit básico de primeiros socorros;
- alimento reserva;
- documento de identificação;
- copo retrátil ou recipiente individual;
- mochila ou cinto de hidratação adequado à distância;
- arquivo GPX, aplicativo de navegação ou outro meio de orientação, caso disponibilizado pela organização como obrigatório.

Os atletas inscritos no Desafio 100K deverão portar os mesmos equipamentos obrigatórios da Ultra Trail 72 km durante todo o desafio, inclusive no trecho adicional de 30 km.

O kit básico de primeiros socorros deverá conter, no mínimo:

- gaze;
- esparadrapo;
- antisséptico;
- curativo adesivo;
- bandagem ou material equivalente.

Por se tratar de prova com largada às 21h do dia 21 de agosto de 2026, o atleta da Ultra Trail 72 km e do Desafio 100K deverá largar obrigatoriamente com os equipamentos noturnos exigidos, especialmente duas lanternas ou headlamps em funcionamento, além de pilhas ou baterias reservas.

A ausência desses itens poderá impedir a largada ou gerar desclassificação imediata, por colocar em risco a segurança do atleta, dos demais participantes e da equipe de organização.

A organização poderá tornar obrigatório o uso de jaqueta impermeável, corta-vento, segunda pele, luva, gorro ou outro item de proteção, caso as condições climáticas indiquem risco de frio, chuva, vento, neblina ou baixa temperatura.

Essa decisão poderá ser informada até a véspera da prova, durante o simpósio técnico, Manual do Atleta ou canais oficiais.

13. FALTA DE EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO

O atleta deverá portar todos os equipamentos obrigatórios de sua modalidade durante toda a prova.

A ausência de qualquer item obrigatório essencial poderá gerar:

- a) impedimento de largada;
- b) advertência;
- c) penalidade de tempo;
- d) retenção temporária em ponto de controle;
- e) desclassificação.

Na Ultra Trail 72 km e no Desafio 100K, a ausência de itens considerados essenciais à segurança, como lanterna/headlamp, reservatório de água, celular, apito ou manta térmica, poderá resultar em desclassificação imediata, a critério da organização.

A organização poderá flexibilizar ou endurecer a exigência de determinados itens conforme clima, horário, risco do percurso ou orientação de órgãos de segurança.

14. TEMPO LIMITE

O tempo limite de cada modalidade será divulgado no Manual do Atleta.

Previsão inicial:

- Light Trail 10 km: até 2 horas;
- Fast Trail 20 km: até 4 horas;
- Long Trail 30 km: até 7 horas;
- Ultra Trail 72 km: até 11 horas;
- Desafio 100K: até 16 horas.

A Ultra Trail 72 km terá largada às 21h do dia 21 de agosto de 2026 e tempo limite previsto de até 11 horas, salvo alteração técnica definida pela organização.

O Desafio 100K terá tempo limite total previsto de até 16 horas, contado a partir da largada da Ultra Trail, podendo o atleta seguir para o percurso adicional de 30 km apenas após concluir os 72 km dentro do tempo limite e cumprir os demais critérios definidos pela organização.

O tempo limite poderá ser alterado conforme percurso final, altimetria, condições climáticas, orientação de órgãos de segurança ou decisão técnica da organização, sendo a informação definitiva divulgada no Manual do Atleta e/ou simpósio técnico.

O atleta que não cruzar a linha de chegada dentro do tempo limite estará desclassificado.

Após o encerramento oficial da modalidade, caso o atleta decida permanecer no percurso por conta própria, assumirá integralmente sua segurança, seus riscos e suas consequências, ficando a organização isenta de responsabilidade pelo atleta que descumprir a orientação de retirada.

15. PONTOS DE CORTE — GUILHOTINAS

A Ultra Trail 72 km e o Desafio 100K terão pontos de corte obrigatórios.

A previsão inicial dos pontos de corte será:

- km 33,5: até 6 horas de prova;
- km 54: até 10 horas e 30 minutos de prova;
- km 72: até 11 horas de prova;
- Desafio 100K: tempo limite total de até 16 horas de prova.

O atleta inscrito no Desafio 100K que não concluir os 72 km dentro do tempo limite de 11 horas não poderá seguir para o percurso adicional de 30 km.

É importante ressaltar que a definição exata dos pontos de corte, horários, locais e procedimentos será divulgada em reunião on-line que ocorrerá no início da semana do evento, bem como no Manual do Atleta ou nos canais oficiais da organização.

Os pontos de corte serão divulgados no Manual do Atleta, simpósio técnico ou canais oficiais da organização.

O atleta que não atingir o ponto de corte dentro do horário estabelecido será desclassificado e não poderá prosseguir na prova.

A organização poderá recolher o atleta e conduzi-lo à arena, base de apoio ou local seguro definido pela equipe.

A decisão de impedir a continuidade do atleta no ponto de corte é soberana e tem como objetivo preservar sua segurança, a segurança da equipe e a logística do evento.

A Long Trail 30 km também poderá ter ponto de corte, caso a organização entenda necessário por questões de segurança, clima ou logística.

16. POSTOS DE CONTROLE

A organização poderá instalar postos de controle físicos, eletrônicos ou manuais ao longo do percurso.

O atleta é responsável por passar por todos os postos de controle.

A ausência de registro em posto de controle poderá resultar em desclassificação, salvo se a organização comprovar falha operacional e validar a passagem por outro meio.

Poderão ser utilizados:

- conferência manual de número;
- pulseiras;
- carimbos;
- check-in por staff;
- leitura de chip;
- controle fotográfico;
- controle por vídeo;
- outro método definido pela organização.

17. ABANDONO DA PROVA

O atleta que abandonar a prova deverá comunicar imediatamente a organização, preferencialmente no ponto de apoio, posto de controle, equipe médica, staff mais próximo ou contato oficial.

O abandono sem comunicação poderá gerar acionamento desnecessário de equipes de busca, resgate e segurança.

Caso a organização identifique abandono sem comunicação, o atleta poderá ser impedido de participar de futuras edições ou sofrer restrições em novos eventos organizados pela HiSports Eventos e/ou Sportri Eventos.

18. ATENDIMENTO MÉDICO E RESGATE

A organização disponibilizará estrutura de atendimento compatível com o porte e características do evento.

O atleta autoriza, desde já, que a equipe médica ou de resgate tome as medidas necessárias em caso de emergência, inclusive remoção, atendimento inicial, encaminhamento a unidade de saúde ou retirada compulsória da prova.

A equipe médica, coordenação de segurança, direção de prova ou organização poderá retirar da competição qualquer atleta que apresente sinais de risco, tais como:

- desidratação severa;
- confusão mental;
- hipotermia;
- hipertermia;
- queda grave;
- sangramento significativo;
- exaustão extrema;
- incapacidade de locomoção;
- comportamento incompatível com a segurança;
- desobediência às orientações da equipe.

A decisão médica ou da organização será soberana.

O atleta que recusar atendimento, remoção ou orientação de segurança assumirá integralmente os riscos de sua decisão, podendo ser desclassificado.

19. OBRIGAÇÃO DE PRESTAR SOCORRO

Todo atleta tem o dever moral e esportivo de prestar auxílio a outro participante em situação de risco grave.

Caso encontre atleta acidentado, inconsciente, desorientado ou em situação de perigo, o participante deverá:

- a) comunicar imediatamente a organização;
- b) acionar o staff ou ponto de apoio mais próximo;
- c) permanecer no local, se necessário, até a chegada de ajuda, quando a situação exigir.

A organização poderá compensar o tempo de atleta que comprovadamente tenha parado para prestar socorro, desde que a situação seja validada pela equipe técnica.

A omissão de socorro poderá resultar em desclassificação e impedimento de participação em futuras edições.

20. CONDUTA DO ATLETA

O atleta deverá manter comportamento respeitoso com:

- outros atletas;
- staffs;
- equipe médica;
- moradores locais;
- proprietários de áreas privadas;
- patrocinadores;

- apoiadores;
- autoridades públicas;
- organização.

Será proibido:

- a) agressão física ou verbal;
- b) ameaça;
- c) desacato à equipe;
- d) conduta discriminatória;
- e) tumulto;
- f) embriaguez durante a prova;
- g) uso de substâncias proibidas ou que comprometam a segurança;
- h) dano ao patrimônio público ou privado.

Condutas graves poderão gerar desclassificação imediata, banimento de eventos futuros e comunicação às autoridades competentes.

21. MEIO AMBIENTE E PROPRIEDADES PRIVADAS

O Desafio Off-Road acontece em áreas naturais, rurais e, eventualmente, em propriedades privadas autorizadas.

O atleta deverá respeitar integralmente o meio ambiente e as comunidades locais.

É proibido:

- a) jogar lixo no percurso;
- b) descartar embalagens, copos, sachês, garrafas ou resíduos;
- c) danificar plantas, árvores, cercas, porteiros ou estruturas;
- d) assustar, perseguir ou maltratar animais;
- e) invadir áreas não autorizadas;
- f) fazer fogueiras;
- g) retirar qualquer elemento natural do percurso;
- h) urinar ou evacuar em locais inadequados próximos a residências, pontos de apoio, nascentes ou áreas de circulação.

O atleta deverá carregar seu lixo até o próximo ponto de apoio ou até a chegada.

O descarte de lixo poderá gerar penalidade grave ou desclassificação.

22. NÚMERO DE PEITO

O número de peito é pessoal e intransferível.

É proibido correr com número de outra pessoa.

O atleta deverá utilizar o número de peito na parte frontal do corpo, visível durante toda a prova.

É proibido cortar, dobrar, adulterar, cobrir ou modificar o número de peito.

A perda, ocultação ou adulteração do número poderá gerar penalidade ou desclassificação.

O atleta que ceder seu número a terceiro, ou correr com número de outra pessoa, poderá ser desclassificado e banido de futuras edições.

23. CRONOMETRAGEM

A cronometragem poderá ser realizada por chip eletrônico, controle manual ou sistema misto.

Caso haja chip retornável, o atleta deverá devolvê-lo imediatamente após a prova.

A não devolução poderá gerar cobrança de taxa de reposição em valor definido pela organização.

O uso incorreto do chip, perda, troca ou dano ao equipamento poderá comprometer o resultado do atleta, sendo ele responsável pelas consequências.

A organização poderá revisar resultados com base em registros de controle, imagens, passagem em pontos oficiais e informações da equipe de cronometragem.

24. PREMIAÇÃO

A premiação oficial será divulgada pela organização.

Nas modalidades competitivas, poderão ser premiados os primeiros colocados gerais masculino e feminino, bem como categorias por faixa etária.

A modalidade Family Trail não terá premiação competitiva.

Os atletas premiados deverão estar presentes na cerimônia de premiação.

Caso o atleta não esteja presente, poderá perder o direito ao troféu, brinde, premiação ou qualquer item oferecido pela organização, salvo decisão em contrário da própria organização.

Os atletas classificados no geral poderão ser retirados das categorias por faixa etária, conforme critério definido pela organização.

25. CATEGORIAS

As categorias por faixa etária poderão ser definidas da seguinte forma:

- até 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

A idade considerada será aquela que o atleta tiver em 31 de dezembro de 2026, ou outro critério definido pela organização e divulgado previamente.

A organização poderá alterar, unificar ou criar categorias conforme número de inscritos, modalidade ou necessidade técnica.

26. RESULTADOS E RECURSOS

Os resultados preliminares serão divulgados pela equipe de cronometragem ou organização.

Recursos deverão ser apresentados em até 15 minutos após a divulgação do resultado preliminar da respectiva modalidade ou categoria.

O recurso deverá ser feito por escrito, por formulário, mensagem oficial ou canal definido pela organização.

Não serão aceitos recursos coletivos, genéricos ou sem fundamentação.

Após o prazo de recurso, o resultado poderá ser homologado como oficial.

A decisão da organização será soberana.

27. PENALIDADES

As penalidades serão aplicadas conforme a gravidade da infração.

A organização poderá aplicar:

- advertência verbal;
- acréscimo de tempo;
- retenção em ponto de controle;
- perda de premiação;
- desclassificação;
- banimento de eventos futuros.

Tabela orientativa de penalidades:

Infração	Penalidade sugerida
Número mal posicionado	Advertência ou penalidade mínima
Perda do número	Penalidade média ou desclassificação
Falta de item obrigatório	Penalidade grave ou desclassificação
Apoio externo irregular	Penalidade grave ou desclassificação
Descarte de lixo	Penalidade grave ou desclassificação
Não passar por posto de controle	Desclassificação
Cortar caminho	Desclassificação
Correr com número de outra pessoa	Desclassificação e possível banimento
Agressão verbal ou física	Desclassificação e possível banimento
Desrespeito à equipe médica ou organização	Desclassificação
Omissão de socorro	Desclassificação
Fraude de inscrição	Desclassificação e possível banimento
Seguir após ponto de corte	Desclassificação

A gravidade da infração será avaliada pela organização, de forma soberana, considerando contexto, risco, intenção, impacto esportivo e segurança.

28. RETIRADA DE KIT

A retirada de kit será realizada em data, horário e local divulgados pela organização.

Para retirar o kit, o atleta deverá apresentar:

- documento oficial com foto;
- comprovante de inscrição, se solicitado;
- termo de responsabilidade assinado;
- atestado médico, quando obrigatório;
- autorização de responsável, no caso de menores.

A retirada por terceiros poderá ser permitida mediante apresentação de documento do atleta, comprovante de inscrição e autorização, conforme regras divulgadas pela organização.

A organização poderá limitar a quantidade de kits retirados por uma única pessoa. Não haverá entrega de kit após os prazos definidos, salvo decisão excepcional da organização.

29. ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O atleta poderá solicitar alteração de titularidade, modalidade, tamanho de camisa ou outros dados até 30 dias antes do evento, mediante disponibilidade e pagamento de taxa administrativa, se houver.

Após esse prazo, a organização não será obrigada a realizar qualquer alteração.

A troca de modalidade poderá ser negada por motivos de segurança, limite técnico, preenchimento de vagas ou exigência de qualificação.

A organização poderá permitir apenas redução de distância, quando entender necessário por segurança, condição física do atleta ou recomendação médica.

30. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO E REEMBOLSO

O atleta poderá solicitar cancelamento de inscrição em até 7 dias após a compra, conforme legislação aplicável a compras realizadas pela internet.

Após esse prazo, a política de cancelamento seguirá os critérios definidos pela organização.

Sugestão de regra:

a) cancelamento em até 7 dias após a inscrição: reembolso conforme legislação aplicável;

b) cancelamento após 7 dias e até 30 dias antes do evento: poderá haver retenção de taxa administrativa;

c) cancelamento a menos de 30 dias do evento: não haverá reembolso, crédito ou transferência obrigatória;

d) problemas de saúde, viagem, trabalho, lesão, mudança de agenda ou motivos pessoais não obrigam a organização a realizar reembolso fora dos prazos.

A inscrição é pessoal e intransferível, salvo quando a transferência for solicitada e aprovada dentro do prazo definido.

31. USO DE IMAGEM, VOZ, NOME, RESULTADO E DADOS CADASTRAIS

Ao efetuar sua inscrição no Desafio Off-Road Serra de São Bento 2026, o atleta declara estar ciente e autoriza expressamente, de forma gratuita, definitiva e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz, nome, apelido, equipe, cidade, estado, resultado esportivo, fotos, vídeos, depoimentos e demais registros captados antes, durante e após o evento, para fins de divulgação, publicidade, comunicação institucional, promocional e comercial relacionados ao Desafio Off-Road e a outros eventos, projetos e ações realizados pela organização.

A autorização inclui a utilização dos materiais em:

a) redes sociais oficiais da organização e dos eventos;

b) sites, plataformas de inscrição e páginas oficiais;

- c) materiais impressos e digitais;
- d) vídeos promocionais, institucionais e comerciais;
- e) campanhas publicitárias;
- f) anúncios patrocinados em plataformas digitais;
- g) apresentações comerciais e propostas de patrocínio;
- h) releases, matérias jornalísticas e ações de assessoria de imprensa;
- i) peças de divulgação de futuras edições do evento ou de outros eventos realizados pela organização.

O atleta declara ciência de que a captação de imagens e vídeos poderá ser realizada pela organização, por profissionais contratados, parceiros, patrocinadores, apoiadores, imprensa credenciada ou equipes autorizadas pelo evento.

A autorização ora concedida não gera ao atleta qualquer direito a remuneração, indenização, ressarcimento ou compensação financeira, independentemente da forma, quantidade, período, território ou meio de veiculação utilizado.

O atleta também autoriza a organização a utilizar seus dados cadastrais, como nome, telefone, e-mail, cidade, estado, modalidade inscrita, equipe e histórico de participação, para fins de comunicação relacionada ao evento, envio de informações operacionais, divulgação de resultados, ações promocionais, relacionamento com o participante, campanhas de marketing e comunicação sobre eventos, produtos, serviços e projetos da própria organização.

A organização compromete-se a utilizar os dados dos participantes de forma compatível com a finalidade do evento e com as ações de comunicação da própria organização, observada a legislação aplicável de proteção de dados.

Caso o atleta não concorde com o uso de sua imagem, voz, nome, resultado e dados cadastrais nos termos acima, deverá se abster de efetuar a inscrição, uma vez que a participação no evento implica consentimento integral com esta cláusula.

32. MATERIAL PESSOAL

A organização não se responsabiliza por perda, furto, dano ou extravio de objetos pessoais, equipamentos, celulares, relógios, mochilas, óculos, documentos, dinheiro ou qualquer outro bem do atleta.

Todo material utilizado na prova é de responsabilidade exclusiva do participante.

33. SIMPÓSIO TÉCNICO E MANUAL DO ATLETA

A organização poderá realizar simpósio técnico presencial ou online.

A participação é altamente recomendada, especialmente para atletas da Long Trail, Ultra Trail e Desafio 100K.

No simpósio técnico e/ou Manual do Atleta poderão ser divulgadas informações complementares sobre:

- horários de largada;
- pontos de apoio;
- pontos de corte;

- sinalização;
- áreas de risco;
- equipamentos obrigatórios;
- clima;
- plano de segurança;
- alterações de percurso;
- retirada de kit;
- estacionamento;
- premiação;
- regras específicas.

As informações do Manual do Atleta e do simpósio técnico complementam este regulamento.

Caso exista divergência entre informações antigas e informações atualizadas no Manual do Atleta, prevalecerá a orientação mais recente divulgada oficialmente pela organização.

34. COMUNICAÇÃO OFICIAL

As informações oficiais poderão ser divulgadas por meio de:

- site oficial do evento;
- Instagram oficial do evento;
- e-mail cadastrado pelo atleta;
- Manual do Atleta;
- simpósio técnico;
- comunicados da organização no local do evento.

É responsabilidade do atleta acompanhar os canais oficiais.

Informações repassadas por terceiros, grupos não oficiais ou pessoas não autorizadas não substituem os comunicados da organização.

35. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

A organização poderá tomar decisões técnicas, disciplinares, médicas, logísticas e operacionais não previstas expressamente neste regulamento, sempre visando à segurança, à integridade esportiva, à preservação ambiental e à boa realização do evento.

As decisões da organização serão soberanas e não caberá recurso, salvo nos casos expressamente previstos neste regulamento.

36. DECLARAÇÃO FINAL

Ao efetuar sua inscrição, o atleta declara que está ciente de todas as regras deste regulamento, que aceita integralmente suas condições e que participará do Desafio Off-Road Serra de São Bento 2026 por livre e espontânea vontade.

Declara, ainda, estar ciente de que a prova envolve riscos naturais e esportivos, comprometendo-se a respeitar o percurso, os atletas, a organização, os moradores locais, o meio ambiente e todas as orientações de segurança.

Serra de São Bento/RN, 2026.

Organização:

HiSports Eventos / Sportri Eventos e Consultoria Ltda.

Desafio Off-Road Serra de São Bento